

----- **ATA N.º 7/2023** -----

-----Aos cinco dias, do mês de abril, do ano de dois mil e vinte e três, pelas dez horas, no Salão Nobre dos Paços do Município de Celorico da Beira, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente, Carlos Manuel da Fonseca Ascensão, estando também presentes os Senhores Vereadores:-----

-----José Albano Pereira Marques;-----

-----Teresa Ferrão Cardoso;-----

-----José Alfredo de Almeida Silva;-----

-----Maria Teresa Carvalho Campos Meireles da Cunha.-----

-----A reunião foi secretariada pela Técnica Superior da Secção de Apoio aos Órgãos Municipais, Isabel Maria do Nascimento Inocêncio Silva.-----

-----Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

----- **APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA VINTE E DOIS DE MARÇO** -----

-----Foi presente a ata número seis, da reunião ordinária do Executivo do dia vinte e dois, do mês de março, do ano de dois mil e vinte e três, cujo texto foi previamente distribuído por todos os membros, para retificação e posterior aprovação.-----

-----**Dispensada a sua leitura e feitas as devidas alterações, foi a mesma aprovada, por unanimidade.**-----

----- **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

-----Nos termos do n.º 2, do art.º 49.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, o Senhor Presidente da Câmara, concedeu um período para intervenção do público, não tendo havido inscrições.-----

-----**ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----Iniciados os trabalhos, o Senhor Presidente da Câmara questionou se algum dos Senhores Vereadores tinha algum assunto a colocar perante o Executivo. -----

-----*Nada havendo a tratar, passou-se à Ordem do Dia.*-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----**1. SECÇÃO DE CONTABILIDADE**-----

-----**ASSUNTO: ATRIBUIÇÃO DE FUNDO DE MANEIO PARA A SECÇÃO DE DESPORTO (PISCINAS MUNICIPAIS)**-----

-----Foi presente informação da Secção de Contabilidade, com registo interno n.º 7404, datada de 31/03/2023, referindo que foi solicitado pela Secção de Desporto, através de informação interna nº 7075, a atribuição de um fundo de maneiio para que os cobradores disponham de um numerário para trocos nas Piscinas Municipais. O fundo em causa, no valor de 75€ terá como responsável o Técnico Superior Ricardo Jorge Fernandes Pinto, cuja despesa corrente deverá estar associada à seguinte rubrica de despesa: 06020305 – Outras despesas correntes. -----

-----Este fundo de maneiio deverá ser constituído nos termos do artigo 2.º do “Regulamento interno de atribuição de Fundos de Maneio do Município de Celorico da Beira”. -----

-----**Nos termos e com os fundamentos constantes da informação técnica, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir o fundo de maneiio permanente, no valor de 75€, ao funcionário Ricardo Jorge Fernandes Pinto.** -----

-----**2. DIVISÃO ADMINISTRATIVA E SÓCIO CULTURAL**-----

-----ASSUNTO: PROPOSTA DE REGULAMENTO DE FUNCIONAMENTO DAS PISCINAS MUNICIPAIS DE CELORICO DA BEIRA -----

-----Foi presente informação, datada de 30/03/2023, com registo interno n.º 7238, remetendo para aprovação a proposta em epígrafe, documento cuja cópia se anexa a esta ata (1), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta de Regulamento de Funcionamento das Piscinas Municipais de Celorico da Beira. -----

-----Mais deliberou, submete-la à apreciação e votação da Assembleia Municipal, nos termos dos artigos 35º e 25º da Lei n.º 75/2013, de 12/9, na sua atual redação. -----

-----3. SECÇÃO DE DESPORTO E JUVENTUDE-----

-----ASSUNTO: PREÇOS EM FALTA PARA TOTAL FUNCIONAMENTO DO EDIFÍCIO DAS PISCINAS - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO-----

-----Sobre o assunto em epígrafe, foi presente, para ratificar, despacho do Senhor Presidente da Câmara (informação interna com registo n.º 6969), datado de 30/03/2023, a deferir os preços em falta ao funcionamento correto do edifício da Piscina Municipal. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, datado de 30/03/2023, onde consta “Deferido. Dada a urgência na aprovação dos preços em causa devido à abertura das piscinas, nos termos do n.º 3 do artigo 35º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, devendo a alteração à tabela ser ratificada na próxima reunião ordinária de Executivo sob pena de

anulabilidade. Remete-se em anexo a tabela atualizada com as alterações propostas.” -----

-----4. SECÇÃO DE OBRAS PARTICULARES -----

-----4.1 ASSUNTO: CERTIDÃO DE DESTAQUE DE UMA PARCELA DE TERRENO -----

-----Nome: Arménio Cabral Ferreira Ribas -----

-----Foi presente informação técnica, relativa ao requerimento n.º 8963, processo n.º 11/2022/37, de 24/06/2022, referindo que pretende o requerente uma certidão de destaque de uma parcela de terreno composto por um terreno rustico e um terreno urbano, com os artigos matriciais 784 e 976, respetivamente e descritos na Conservatória do Registo Predial de Celorico da Beira com a descrição 568 e 569, respetivamente;-----

-----Considerando que a edificação existente é confinante com o dono do terreno rustico, deveriam as mesmas estar numa descrição mista perante a CRP, pelo que deverá o requerente proceder à sua realização; -----

-----A parcela a destacar encontra-se localizada em espaço habitacional tipo – I, em espaço agrícola de produção e RAN, perante o PDM de Celorico da Beira em vigor;-----

-----Atendendo que não existe área mínima a cumprir por parte do referido PDM; -----

-----Considerando que é pretensão do requerente fazer a construção de uma habitação, deverá em sede de controlo prévio cumprir com todos os requisitos previstos no referido PDM e demais legislação em vigor;-----

-----Assim, a Técnica informa que não existindo restrições ao facto da parcela a destacar se encontrar parte em espaço agrícola de produção e parte em espaço habitacional tipo – I, não vê inconveniente da pretensão do requerente. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a pretensão do requerente, conforme descrito na informação técnica. -----

-----**4.2 ASSUNTO: CONSERVAÇÃO DE UM TELHADO E OBRAS NO INTERIOR DA IGREJA DE ALDEIA DA SERRA - APOIO TÉCNICO**-----

-----**Nome: Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de S. Pedro**-----

-----Foi presente informação técnica, relativa ao requerimento n.º 4305, processo n.º 06/2023/15, de 16/03/2023, referindo que pretende a requerente apoio técnico para a elaboração de um projeto para realização de obras de “Conservação de um telhado e obras de conservação do interior da igreja de Aldeia da Serra”, da União das freguesias de Celorico (S. Pedro e Santa Maria) e Vila Boa do Mondego, Concelho de Celorico da Beira.-----

-----Após análise do pretendido com a legislação em vigor, nomeadamente o Regulamento Municipal de Administração Urbanística e de Edificação do Concelho de Celorico da Beira (RMUE), a técnica informa que:-- -----

-----A requerente apresenta documento válido para poder subscrever o pedido;-----

-----Nos termos do nº 11 do art.º 14º do Regulamento Municipal de Administração Urbanística e de Edificação do Concelho de Celorico da Beira, prevê que a Câmara Municipal delibere sobre a concessão de apoio técnico;-----

-----Estão perante uma Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de S. Pedro, não tendo sido apresentado os estatutos para validação da sua finalidade, mas dado que estão perante uma atividade religiosa e o referido regulamento no seu art.º 14º também refere este tipo de atividades, parece ser de satisfazer a pretensão da requerente.-----

-----**Nos termos e com os fundamentos constantes da informação técnica, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder apoio técnico à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de S. Pedro.**-----

-----**4.3 ASSUNTO: CERTIDÃO DE DISPENSA DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**-----

-----**Nome: Herdeiros de Augusto Alexandre**-----

-----Foi presente, para ratificar, despacho do Senhor Presidente da Câmara (requerimento n.º 3191), a deferir a emissão da Certidão de Dispensa de Licença de Utilização.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, datado de 31/03/2023, onde consta “Deferido, ao Gabinete de Obras Particulares para tratamento”.**-----

-----**4.4 ASSUNTO: SOBREEQUIPAMENTO DO PARQUE EÓLICO DA SERRA DO RALO EMISSÃO DO ALVARÁ DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**-----

-----**Nome: WindPark**-----

-----Foi presente, para ratificar, despacho do Senhor Presidente da Câmara (requerimento n.º 4477), a deferir a pretensão da requerente.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, datado de 24/03/2023, onde consta “Deferido, nos termos do despacho do Chefe de Divisão. A reunião do Executivo para ratificação”.**-----

-----**5. OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO**-----

-----**ASSUNTO: FESTA EM HONRA A NOSSA SR.ª DOS PRAZERES, LAJEOSA DO MONDEGO**-----

-----Foi presente informação técnica, datada de 31/03/2023, com registo interno n.º 7406, dando conhecimento que a Fábrica da Igreja de Lajeosa do Mondego solicita autorização para ocupação do espaço público, para a realização da Festa em Honra de Nossa Senhora dos Prazeres, no Largo

Diogo Osório Leite, na localidade de Lajeosa do Mondego, nos dias 15 e 16 de abril de 2023, requerendo também o corte de trânsito no horário entre as 08:00h e as 2:00h, para os dois dias do evento, prevendo-se a presença de cerca de 300 pessoas. -----

-----Após análise de toda a documentação, ao abrigo do Decreto Regulamentar nº 2 A/2005 de 24 de março, não há qualquer inconveniente no deferimento dos pedidos. -----

-----Ao abrigo da Concordata, a Fábrica da Igreja Paroquial está isenta de pagamento de taxas relativas às atividades religiosas, mas não está contemplada a isenção de pagamento de taxas para atividades não religiosas, pelo que, ao abrigo do nº 2 do artigo 83º da Tabela de Taxas e Preços do Município de Celorico da Beira, deverá a requerente proceder ao pagamento das taxas municipais antes da realização do evento, que perfazem o montante de 61,65€. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a ocupação do espaço público nos dias 15 e 16 de abril de 2023, para a realização da Festa em Honra de Nossa Senhora dos Prazeres, bem como o corte de trânsito entre as 08:00h e as 2:00h nos dois dias do evento.** -----

-----**Mais foi deliberado que a requerente deverá proceder ao pagamento das taxas municipais antes da realização do evento, no montante de 61,65€.** -----

-----**6. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** -----

-----**ASSUNTO: PROPOSTA DE REVOGAÇÃO SUBSTITUTIVA DA DELIBERAÇÃO RELATIVA AO CONTRATO DE COMODATO COM A CONFRARIA DA CASTANHA** -----

-----Relativamente ao título acima referenciado, foi presente para discussão e posterior aprovação proposta do Senhor Presidente, com registo interno n.º 7314, datada de 31/03/2023, onde refere que ainda não foi formalizado, por escrito, o contrato de comodato com a Confraria da

Castanha, para cedência do prédio urbano sito em Prados, sítio da Corredoura ou Chão dos Santos, composto de casa e rés-do-chão, que serviu de edifício escolar. -----

-----Refere, ainda, que considerando que o Senhor Presidente da Confraria da Castanha comunicou à Câmara a falta de interesse na formalização do contrato aprovado e a existência do interesse manifestado pela entidade Vida aos Montes – Associação Educativa e Cultural de Apoio ao Desenvolvimento Integral do Ser, propõe-se a cedência das instalações da Escola Primária e Jardim de Infância de Prados, à Associação “Vida aos Montes”, pelo prazo de 20 anos, documento cuja cópia se anexa a esta ata (2), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----Sobre o assunto, o Senhor **Presidente da Câmara** recordou que existe uma deliberação tomada em reunião de Câmara, onde se aprovou a cedência do edifício escolar de Prados à Confraria da Castanha. Entretanto apareceu a Associação Vida aos Montes, que pretende instalar uma creche no Concelho e de preferência na Freguesia de Prados. Esta Associação tem uma ligação com a cidade da Guarda e com todo o território de serra, cujas atividades estão ligadas à natureza e as quais pretendem iniciar já em maio. O local mais adequado é junto à escola, mas embora já tenham informado o Presidente da Confraria, há a necessidade de formalizar por escrito a falta de interesse no contrato anteriormente aprovado. Contudo, pretende-se manter um compromisso com a Confraria, no sentido de conseguirem um edifício, com um espaço que possa servir para sede e para as atividades que possam desenvolver. Quanto ao edifício da escola, a intenção é que seja cedido em forma de comodato à Associação Vida aos Montes, que tem um projeto interessante em que integra crianças, bem como três ou quatro pessoas em permanência no local, o que dará alguma vitalidade à aldeia de Prados. -----

-----Face ao exposto, propôs que este ponto fosse retirado da Ordem de Trabalhos e fosse presente a uma próxima reunião de Câmara. -----

-----O Senhor **Vereador José Alfredo** comunicou que no ano anterior foram contactados pela Presidente da Associação Vida aos Montes, Bárbara Cruz, no sentido de levar a cabo um projeto educativo com uma metodologia diferenciada, mais virado para a natureza. Para o efeito pretendiam um espaço rural entre a Guarda e Linhares da Beira, tendo mostrado interesse pela localidade de Prados. Para além deste projeto educativo, querem, também, levar a cabo atividades culturais junto da comunidade local e até algum apoio social. Desta forma, dinamizava-se aquele espaço que está degradado. A questão é que a Câmara já tinha deliberado a cedência daquele espaço à Confraria da Castanha, apesar de não ter sido concretizado o contrato de comodato. No entanto esta deliberação não pode ser anulada sem existir uma comunicação escrita da falta de pretensão da Confraria da Castanha.-----

-----O Senhor **Vereador José Albano** concorda que o assunto seja retirado da Ordem de Trabalhos e que o Presidente da Confraria da Castanha redija uma carta a rescindir do espaço e, posteriormente, a Câmara poderá fazer uma proposta para transitar para outro espaço. Quanto ao prazo de cedência propôs que, se possível, em vez dos vinte anos, fosse por cinco anos, renovável por igual período. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** disse que quanto ao prazo de cedência está salvaguardado no regulamento, porque a partir do momento em que a atividade cesse, automaticamente perdem o direito de utilização do espaço e reverte para a Câmara. Acrescentou que o prazo de cedência, por vezes, tem a ver com as candidaturas. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o assunto da Ordem de Trabalhos, a fim de ser formalizada a falta de interesse por parte da Confraria da Castanha. -----

-----**DELIBERAÇÕES**-----

-----Os textos das deliberações constantes desta ata foram aprovados em minuta para efeitos de eficácia imediata. -----

-----**ENCERRAMENTO**-----

-----Eram dez horas e quarenta minutos e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada, pelo Senhor Presidente e por mim, Isabel Maria do Nascimento Inocêncio Silva, que a secretariei. -----